



PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2017/ 2018
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

7ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 02 de abril de 2018

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2017/ 2018 de candidatos à matrícula no 6º ano do Ensino Fundamental convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente no dia 05 de abril de 2018, das 10h às 15h.**

A presente convocação obedece ao quantitativo de vagas que não foram preenchidas na 1ª Convocação em função do não comparecimento de candidato convocado e/ ou da não apresentação de correta e completa documentação.

Campi	6ª Convocação/ Vagas n/preenchidas		Remanejamento		Ampliação		Reclassificação		Total de convocados 7ª convocação	
	G. I	G. II	G. I	G. II	G. I	G. II	G. I	G. II	G. I	G. II
ENII Ampla Conc.	3	X	x	x	x	x	x	x	3	x
ENII com Deficiência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- original e cópia do documento oficial de identidade com foto do candidato;
- original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal;
- original e cópia de comprovante de residência;
- 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- atestado de saúde para fins escolares;
- declaração original de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental, emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente, informando as providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar; e
- original e cópia da certidão de nascimento do candidato.

Para os candidatos às vagas reservadas aos egressos de escolas públicas (Grupo I), será exigida ainda a apresentação de original e cópia de Histórico Escolar ou de declaração que comprove que o candidato cursou integralmente o 4º e 5º anos do Ensino Fundamental em escolas que integram a Rede Pública de Ensino Municipal, Estadual ou Federal.

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar **os primeiros 10 (dez) dias aulas**, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2017/ 2018



MEC - COLÉGIO PEDRO II
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2017/2018
CAMPUS ENGENHO NOVO II – GRUPO I (ESCOLA PÚBLICA)

7ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EN2.161.00156/18	LUNNA TURINO FREIRE DA SILVA	38
EN2.161.00030/18	DAVI WILLIAM SILVA HENRIQUE	39
EN2.161.00108/18	BRENO FERNANDES VIANNA	40